



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA N° 501/SEP, DE 06 DE ABRIL DE 2009.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 92º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 71, de 23 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a INFRAERO – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, com Sede em Brasília - DF, a ministrar os cursos: Básico em Segurança da Aviação Civil e Supervisão em Segurança da Aviação Civil, em suas instalações, no Aeroporto Internacional de Belém – Val-de-Cans – PA, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.017209/2009-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO BRAGA TAFNER
Superintendente de Estudos, Pesquisas e Capacitação